

PORTARIA Nº 079 DE 16/05/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA FASE INICIAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REFERENTES A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM SERVIDOR DEDICADO NA NUVEM; BEM COMO, SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE REDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão:

- Alécio França Batista;
- Arialan Gomes; e
- Jardel Terceiro Flores.

Parágrafo único. O(a) presidente da Comissão será escolhido(a) pelos próprios membros na primeira reunião formal da Comissão.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – Levantar e sistematizar as informações técnicas, operacionais e legais necessárias à elaboração da documentação preparatória dos processos licitatórios relacionados à aquisição de materiais de tecnologia da informação e comunicação, e contratação de serviços de hospedagem em servidor dedicado na nuvem, e serviços de segurança de rede;

II - Identificar e documentar os problemas, riscos e exigências técnicas que fundamentam a contratação das soluções e serviços especializados em tecnologia da informação;

IV – Assegurar que os documentos elaborados estejam alinhados com os objetivos estratégicos institucionais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 1.606/2023 e demais normativos aplicáveis;

V – Sugerir critérios técnicos e operacionais que assegurem a seleção de empresas qualificadas, com experiência comprovada nas áreas de itens de tecnologia da informação e comunicação, e serviços de segurança de rede e hospedagem em servidor dedicado na nuvem;

VI – Priorizar a celeridade dos trabalhos da Comissão, em razão da importância estratégica da contratação para a continuidade e modernização dos serviços institucionais;

VII – Elaborar os documentos técnicos que compõem a fase inicial dos processos licitatórios, especialmente o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR) e o Mapa de Riscos, conforme legislação vigente, assegurando a clareza e a precisão técnica das especificações para a contratação dos serviços e materiais de TIC.

Parágrafo único. A Comissão deverá observar os **Processos Administrativos nº 67/2025 (aquisição de materiais de TIC); 311/2025 (serviços de hospedagem em servidor dedicado na nuvem); e 363/2024 (serviços de segurança de rede)**, todos em trâmite no GPI, sem prejuízo da análise de eventuais processos administrativos anteriores relacionados à mesma temática.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão ora nomeada será de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado **uma única vez**, pelo período de **30 dias corridos**, mediante solicitação formal e devidamente justificada dos membros da Comissão, dirigida ao superior imediato, o qual submeterá o pleito à análise

da Direção da Faceli, para fins de deliberação quanto à viabilidade da prorrogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares - Faceli